



LEGISLATIVO EM PAUTA

— OS PROJETOS DE LEI NUMA LINGUAGEM ACESSÍVEL —

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA – 18ª LEGISLATURA – ANO 12 – Nº. 1.157
5ª FEIRA – 18/04/2024

Confira os destaques da sessão ordinária desta quinta-feira (18):

14h45 – A convite do vereador Nantes (PL), por meio do Requerimento nº 200/2024, Cláudio Luiz dos Santos falará sobre o livro “Diferentes olhares profissionais sobre o Transtorno do Espectro Autista”.

REDAÇÃO FINAL

Desafeta área de terras da Codel e autoriza sua doação à empresa Kbratec Indústria e Tecnologia (PL nº 259/2021) – Apresentado pelo prefeito Marcelo Belinati (PP), o projeto de lei desafeta de uso comum do povo e/ou especial, três áreas de terras totalizando 3.452,58 m², no Parque Tecnológico Francisco Sciarra, sem benfeitorias, de propriedade do Instituto de Desenvolvimento de Londrina (Codel), e autoriza sua doação à empresa Kbratec Indústria e Tecnologia Eireli, que produz produtos químicos. O projeto tramita na forma do substitutivo nº 1, que foi enviado pelo Executivo Municipal à Câmara, após ter firmado o Termo de Ajustamento de Conduta nº 01/2023 (TAC) com o Ministério Público do Estado do Paraná. No novo texto do PL, está previsto que a empresa que receberá o terreno deverá: a) realizar recolhimento de tributos municipais, estaduais ou federais, a partir da aprovação desta lei, em valor equivalente ao valor de mercado do imóvel público, avaliado pelo Município em R\$ 2.069.000,00; b) cumprir o tempo mínimo de permanência e desenvolvimento de atividades no imóvel por dez anos, contados da expedição do alvará de licença para funcionamento da empresa; c) aderir ao Programa Boa Praça pelo prazo de cinco anos; d) manter, no mínimo, 14 empregos diretos no Município.

Conforme a justificativa do PL, a dispensa de licitação em função do interesse público na doação se deve ao fato da empresa desenvolver atividade empresarial relacionada a produtos ausentes no Município de Londrina, inclusive com produtos inovadores no mercado nacional. Segundo o Executivo, entre outros, a empresa é a única fabricante nacional de dióxido de cloro em pó e produz o primeiro equipamento de dosagem de líquido volumétrico e proporcional acionado unicamente com a força da água do Brasil. A empresa está atualmente situada na Avenida Brasília, 1.390, em imóvel locado e é ligada à Kobra Indústria e Tecnologia Ltda, já instalada no Parque Tecnológico.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação manifestou-se favoravelmente ao substitutivo nº 1, com a emenda nº 2, para prever que no imóvel a empresa deverá construir 2.000 m² de área para contemplar a sede da companhia e sua linha de produção, e a emenda nº 3, que indica que a empresa deverá manter, no mínimo, 14 empregos diretos no Município de Londrina pelo período de 10 anos. A Comissão de Finanças e Orçamento votou a favor do PL. Após aprovação em primeiro turno, o Executivo apresentou a emenda nº 4, para

transferir o envio anual de documentos comprobatórios referentes à manutenção do mínimo de empregos diretos, da Secretaria de Governo para o Instituto de Desenvolvimento de Londrina (Codel). O PL foi aprovado em segundo turno, na forma do substitutivo nº 1 com a emenda nº 4, em 11/04/2024. Quórum: maioria simples.

SEGUNDA DISCUSSÃO

Dispõe sobre a construção e/ou adequação de espaços destinados aos agentes de endemia nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Londrina (PL nº 215/2022) – De autoria dos vereadores Roberto Fú (PL) e Prof.^a Sonia Gimenez (PSB), o projeto de lei (PL) autoriza o Executivo Municipal a construir e/ou adequar espaços destinados aos agentes de endemia nas Unidades Básicas de Saúde (UBS). O espaço deverá ser dotado de estrutura que permita aos servidores aquecer suas refeições, organizar o material de trabalho e desfrutar de pequenos períodos de descanso. Na justificativa do PL, os autores afirmam que muitas vezes os agentes de endemias são obrigados a permanecer em áreas que não conseguem abrigá-los nem mesmo das intempéries.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação votou a favor do projeto, por entender que projetos autorizativos são constitucionais. Conforme a Procuradoria Legislativa, não cabe à Câmara de Vereadores fixar condutas administrativas para o chefe do Executivo, ainda que seja para o efeito de autorizá-lo. A Comissão de Seguridade Social e a Comissão de Administração, Serviços Públicos, Fiscalização e Transparência emitiram parecer prévio solicitando manifestação da Secretaria Municipal de Saúde, que informou que as Unidades Básicas de Saúde contemplam os espaços para as atividades citados no projeto de lei, e que são destinadas a todos os profissionais que nela atuam. O PL foi aprovado em primeiro turno em 02/04/2024. Vencido o prazo regimental, não houve apresentação de emendas antes da segunda discussão. Quórum: 10 votos.

Institui o uso do Cordão de Girassol como instrumento auxiliar de orientação e identificação de pessoas com deficiência não visível (PL nº 157/2023) – Proposto pela vereadora Jessicão (PP), o projeto de lei institui o uso do cordão com o intuito de garantir agilidade na assistência e na segurança das pessoas que possuem deficiência não visível. A autora traz na justificativa da proposta que o “Cordão de Girassol” é uma faixa estreita verde, parecida com os cordões usados em crachás, estampada com desenhos de girassóis, que foi idealizado por funcionários do Aeroporto Gatwick de Londres, no ano de 2016, como um sinal discreto para avisar ou sinalizar que determinadas pessoas têm alguma deficiência não visível, como, por exemplo, as deficiências intelectuais, possibilitando seu atendimento prioritário.

Em parecer prévio, a Comissão de Justiça solicitou manifestação da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Assistência Social. As duas pastas afirmaram que o uso do cordão de fita com desenhos de girassóis foi instituído pela lei federal nº 14.624/2023, que alterou o Estatuto da Pessoa com Deficiência, e que não enxergam problemas quanto à instituição do uso do "Cordão de Girassol" como instrumento auxiliar de orientação e identificação de

pessoas com deficiência não visível na cidade de Londrina. A Comissão de Justiça também solicitou manifestação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, mas não houve resposta.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação manifestou-se favoravelmente ao projeto, por entender que, embora instituído em lei federal, o cordão não foi implantado em Londrina, e por considerar que não há impeditivo no ordenamento jurídico que impeça a municipalização de direito garantido ao cidadão. A Comissão de Desenvolvimento Econômico e Agronegócio, a Comissão de Administração, Serviços Públicos, Fiscalização e Transparência e a Comissão de Acessibilidade e Direitos da Pessoa com Deficiência também votaram a favor da proposta. A Assessoria Técnico-Legislativa e a Assessoria Jurídica da Câmara emitiram parecer contrário à tramitação do projeto por já estar a matéria inteiramente regulada pela lei federal nº 14.624/23. O PL foi aprovado em primeiro turno em 04/04/2024. Vencido o prazo regimental, não houve apresentação de emendas antes da segunda discussão. Quórum: 10 votos.

Obriga o Executivo a divulgar lista de espera dos pacientes que aguardam consultas e cirurgias (PL nº 182/2023) – Apresentado pelo vereador Beto Cambará (PRD), o projeto de lei (PL) determina que o Poder Executivo divulgue a lista de espera dos pacientes que aguardam consultas de especialidades, procedimentos de diagnóstico e cirurgias pela rede pública municipal de saúde de Londrina. A relação deverá ser divulgada no site da Prefeitura ou outro meio eletrônico disponível, indicando a data de solicitação e a estimativa de tempo de atendimento. A divulgação deverá garantir o direito ao sigilo das informações pessoais dos pacientes, disponibilizando-se apenas os dados do SUS legalmente permitidos, conforme disposições da lei federal nº 13.853/2019 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais). Ao usuário/paciente será fornecida senha por meio da qual poderá consultar sua colocação na fila de espera e o tempo estimado para atendimento. Na justificativa do PL, o autor afirma que o objetivo do projeto é dar publicidade e transparência aos usuários do Sistema Único de Saúde em Londrina e ressalta que a angústia da espera, sem ao menos uma expectativa de quando será realizado o atendimento, traz ainda mais sofrimento aos pacientes e familiares.

Após solicitação da Comissão de Justiça, a Secretaria Municipal de Saúde informou que, desde 26 de outubro de 2023, adota uma ferramenta para os usuários do SUS acompanharem suas filas de espera para Consultas Médicas Especializadas através do Portal da Prefeitura. Conforme a resposta, para conferir sua posição na fila de espera ou o status do seu pedido de consulta com especialista, o usuário deve fornecer os seguintes dados: CPF ou número do Cartão SUS, data de nascimento, e primeiro nome da mãe. Caso as informações estejam fidedignas ao cadastro junto ao SUS, ele vai visualizar todos os pedidos, atuais e antigos, de encaminhamentos. Os usuários terão a oportunidade de conferir seus encaminhamentos e, ao mesmo tempo, entenderem e saberem que quem tem a consulta marcada. Inicialmente esta ferramenta será atualizada 2 vezes por mês, porém com expectativas futuras para atualização semanal.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação manifestou-se favoravelmente ao projeto. A Comissão de Seguridade Social e a Comissão de Administração, Serviços Públicos, Fiscalização e Transparência votaram a favor do PL. O projeto foi aprovado em primeiro turno em 02/04/2024. Vencido o prazo regimental, não houve apresentação de emendas antes da segunda discussão. Quórum: 10 votos.

Declara de utilidade pública a Associação Pró-Vôlei de Londrina (PL nº 238/2023) – Apresentado pelo vereador Emanuel Gomes (Republicanos), o projeto de lei declara de utilidade pública a Associação Pró-Vôlei de Londrina, uma entidade civil sem fins lucrativos, sediada no Município de Londrina. Segundo o projeto, a associação deverá apresentar à Secretaria Municipal de Governo um relatório anual de suas atividades à coletividade. Caso deixe de cumprir essa exigência ou altere sua finalidade, estatuto ou denominação sem comunicação adequada, perderá automaticamente o status de utilidade pública. A justificativa do projeto destaca o papel da Associação Pró-Vôlei na promoção do esporte, educação e bem-estar das crianças e adolescentes da comunidade escolar do Colégio Marcelino Champagnat, ressaltando sua contribuição para o desenvolvimento físico, social e emocional dos jovens, além de seu impacto positivo na prevenção do envolvimento em atividades de risco. A designação de utilidade pública permitirá à associação acessar recursos e incentivos fiscais para expandir seus programas e atingir um número ainda maior de jovens. A Comissão de Justiça, Legislação e Redação manifestou-se favoravelmente ao projeto, assim como a Comissão de Direitos Humanos e Defesa da Cidadania. O projeto foi aprovado em primeiro turno em 02/04/2024. Vencido o prazo regimental, não houve apresentação de emendas antes da segunda discussão. Quórum: maioria simples.

Institui, no âmbito do município de Londrina, a Semana da Construção Civil (PL nº 247/2023) – De autoria do vereador Nantes (PL), o projeto de lei (PL) institui, no âmbito do município de Londrina, a Semana da Construção Civil, a ser comemorada anualmente na terceira semana de agosto. Na justificativa do PL, o autor afirma que o objetivo é proporcionar à comunidade londrinense, aos consumidores e empresários, oportunidade de compra e venda, bem como promover os produtos comercializados pelo setor e incentivar perspectivas e inovação no ramo da construção civil. A Comissão de Justiça, Legislação e Redação e a Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Paradesporto e Lazer manifestaram-se favoravelmente ao projeto. O PL foi aprovado em primeiro turno em 04/04/2024. Vencido o prazo regimental, não houve apresentação de emendas antes da segunda votação. Quórum: maioria simples.

Inclui o evento Maratona de Londrina no Calendário de Comemorações Oficiais do Município de Londrina (PL nº 6/2024) – De autoria do vereador Mestre Madureira (PP), o projeto de lei (PL) inclui o evento Maratona de Londrina no Calendário de Comemorações Oficiais do Município de Londrina. Na justificativa, o autor afirma que a Maratona de Londrina visa promover a prática esportiva, saúde e qualidade de vida, consolidando a cidade como um pólo do turismo esportivo no Paraná. O evento, de alcance regional e estadual, tem potencial para atrair mais de 5 mil corredores de diferentes níveis,

contribuindo para o desenvolvimento econômico e social do município de Londrina. A Comissão de Justiça, Legislação e Redação e a Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Paradesporto e Lazer manifestaram-se favoravelmente ao projeto. esporte, Paradesporto e Lazer manifestaram-se favoravelmente ao projeto. O PL foi aprovado em primeiro turno em 04/04/2024. Vencido o prazo regimental, não houve apresentação de emendas antes da segunda votação. Quórum: maioria simples.

PRIMEIRA DISCUSSÃO

Institui o Dia e a Semana Municipal da Prematuridade e dispõe sobre a realização anual de ações relacionadas ao enfrentamento do parto prematuro (PL nº 206/2023) – De autoria da vereadora Prof^a Flávia Cabral (PP), o projeto de lei (PL) prevê que em todo o município de Londrina serão realizadas anualmente, no mês de novembro, atividades e mobilizações direcionadas ao enfrentamento do parto prematuro, com foco na prevenção do nascimento antecipado e na conscientização sobre os riscos envolvidos, bem como na assistência, proteção e promoção dos direitos dos bebês prematuros e suas famílias, no contexto do chamado Novembro Roxo. Também conforme o PL, passa a fazer parte do Calendário Oficial de Eventos do Município o Dia Municipal da Prematuridade, a ser instituído em 17 de novembro. Do mesmo modo, na semana do dia 17 de novembro será instituída a Semana Municipal da Prematuridade. A Comissão de Justiça, Legislação e Redação manifestou-se favoravelmente ao projeto, com a emenda nº 1, com correções de técnica legislativa. A Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Paradesporto e Lazer votou a favor da proposta. Quórum: maioria simples.

PEDIDOS DE INFORMAÇÃO

Os Pedidos de Informação (PIs) estão previstos no Regimento Interno e o prazo inicial para as respostas do Executivo à Câmara de Vereadores é fixado em 15 dias úteis, prorrogáveis por igual período desde que devidamente justificado. Quorum para aprovação dos Pedidos de Informação: maioria simples.

Requerimento de Informações sobre Terreno na Rua Fernando Antunes (PI nº 210/2024) - O vereador Beto Cambará solicita ao prefeito esclarecimentos sobre a titularidade de um terreno no Conjunto Pacaembu 2, perguntando se pertence ao município, se há projetos para sua utilização e qual órgão é responsável pela sua manutenção, ou, se não é propriedade municipal, qual o prazo para transferência de titularidade e se houve notificações ao proprietário para manutenção.

Construção de Passarela (PI nº 211/2024) - O vereador Roberto Fú pede ao prefeito detalhes sobre a construção de uma passarela próxima ao Instituto Médico Legal, questionando sobre a existência de projeto aprovado, previsão de início e se há contrapartida do governo estadual pela doação da área do IML.

PR-532 (PI nº 212/2024) - A vereadora Prof.^a Sonia Gimenez busca esclarecimentos do prefeito sobre a situação atual da PR-532, indagando sobre a pavimentação, sinalização, segurança, periodicidade de manutenção,

estudos de tráfego, e planos para melhorias e aumento da capacidade e segurança da rodovia.

Concentradores de Oxigênio (PI nº 213/2024) - A vereadora Jessião requer ao prefeito informações sobre os concentradores de oxigênio fornecidos pela Secretaria da Saúde, perguntando sobre a empresa fornecedora, quantidade disponível, procedimento para solicitação, acompanhamento da lista de inscritos e lista de usuários recentes.

Vaga Azul (PI nº 214/2024) - A vereadora Prof.^a Sonia Gimenez solicita ao prefeito informações sobre a implementação da lei nº 13.673/2023, conhecida como Lei da Vaga Azul, perguntando se já foi implementada, dificuldades encontradas, estudo de viabilidade e cronograma para execução.

Atendimento da Ouvidoria Municipal (PI nº 215/2024) - O vereador Roberto Fú requisita ao prefeito esclarecimentos sobre o atendimento da Ouvidoria Municipal, questionando se houve alterações nos canais de atendimento aos municípios, qual modalidade substituta foi disponibilizada e se houve regulamentação das alterações.

Prédio de Antiga Escola Municipal (PI nº 216/2024) - O vereador Santão pede ao prefeito informações sobre o prédio da antiga Escola Municipal América Sabino Coimbra, questionando a quem pertence o imóvel, se há projeto para sua destinação e qual o cronograma de obras, se existir.

Pavimentação da Rua Cândido de Abreu (PI nº 217/2024) - O vereador Roberto Fú solicita ao prefeito detalhes sobre o projeto de pavimentação asfáltica da Rua Cândido de Abreu, perguntando sobre a fase atual, outras obras previstas para a via e a previsão de início das obras, caso o processo licitatório tenha sido aberto.

ACOMPANHE AO VIVO

As sessões, reuniões e audiências públicas são remotas e transmitidas ao vivo pelo site www.cml.pr.gov.br, pelo facebook.com/camaralondrina e pelo youtube.com/camaralondrina.

Acompanhe as informações da Câmara de Londrina também pelo instagram.com/camara_londrina.

FALE COM OS VEREADORES E AS VEREADORAS

A população pode entrar em contato com os gabinetes dos vereadores e das vereadoras por meio dos telefones e do WhatsApp.

Beto Cambará (PRD)	(43) 3374-1385	betocambara@cml.pr.gov.br
Chavão (Republicanos)	(43) 3374-1209 (43) 99905-9076	chavao@cml.pr.gov.br
Daniele Ziober (PP)	(43) 3374-1205	danieleziober@cml.pr.gov.br
Deivid Wisley (Republicanos)	(43) 3374-1260 (43) 99633-0580	deividwisley@cml.pr.gov.br
Eduardo Tominaga (PP)	(43) 3374-1251	eduardotominaga@cml.pr.gov.br

	(43) 99996-1250	
Emanoel Gomes (Republicanos)	(43) 3374-1234	emanoelgomes@cml.pr.gov.br
Giovani Mattos (PSD)	(43) 3374-1384	giovanimattos@cml.pr.gov.br
Jairo Tamura (União)	(43) 3374-1374	jairotamura@cml.pr.gov.br
Jessicão (PP)	(43) 3374-1334	jessicao@cml.pr.gov.br
Lenir de Assis (PT)	(43) 3374-1390	lenirdeassis@cml.pr.gov.br
Lu Oliveira (Republicanos)	(43) 3374-1216	luoliveira@cml.pr.gov.br
Mara Boca Aberta (Podemos)	(43) 3374-1373	marabocaaberta@cml.pr.gov.br
Matheus Thum (PP)	(43) 3374-1389	matheusthum@cml.pr.gov.br
Mestre Madureira (PP)	(43) 3374-1230	madureira@cml.pr.gov.br
Nantes (PL)	(43) 3374-1386 (43) 99998-1234	ailtonnantes@cml.pr.gov.br
Prof.^a Flávia Cabral (PP)	(43) 3374-1212	flaviacabral@cml.pr.gov.br
Prof.^a Sonia Gimenez (PSB)	(43) 3374-1352	soniagimenez@cml.pr.gov.br
Roberto Fú (PL)	(43) 3374-1255 (43) 99113-0233	robertofu@cml.pr.gov.br
Santão (PL)	(43) 3374-1378	santao@cml.pr.gov.br

EXPEDIENTE

O Informativo **LEGISLATIVO EM PAUTA** é uma publicação eletrônica da **CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA ASCOM JORNALISMO** E-mail: imprensa@cml.pr.gov.br